



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

ESTADO DE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A MESA DIRETORA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE O RECAPEAMENTO DA AV. SÃO JOÃO, NO TRECHO ENTRE OS NÚMEROS 649 E 942.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize o recapeamento asfáltico do trecho entre os números 649 e 942 da Av. São João.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a execução de recapeamento asfáltico no trecho da Avenida São João compreendido entre os números **649 e 942**, em razão do avançado estado de desgaste do pavimento.

O referido trecho apresenta deterioração significativa da camada asfáltica, com a formação recorrente de buracos e imperfeições que comprometem as condições de tráfego e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. A situação se agrava durante os períodos chuvosos, quando surgem novos danos ao pavimento, tornando necessária a realização frequente de operações de tapa-buracos.

Embora os serviços de manutenção corretiva sejam importantes para amenizar os problemas de forma imediata, a repetição constante dessas intervenções demonstra que o pavimento já se encontra em estágio avançado de desgaste, tornando o recapeamento asfáltico a medida mais eficiente, duradoura e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

Além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança, o recapeamento reduzirá a necessidade de manutenções periódicas, otimizará a aplicação dos recursos públicos e contribuirá para a preservação da infraestrutura viária de uma das importantes avenidas do Município.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, para que o Poder Executivo promova o recapeamento asfáltico do trecho da Avenida São João compreendido entre os números 649 e 942, garantindo melhores condições de circulação e maior segurança para toda a população.

Sala das Sessões, ____ de julho de 2026.

Brinnel Tozatti Ferreira
Vereador de Timóteo-MG



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340034003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **24/07/2026 13:54**

Checksum: **EF63A2A9F219D74D7F55C590756724F7B97F96EC8B006FEC583271428C0260C4**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.